

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

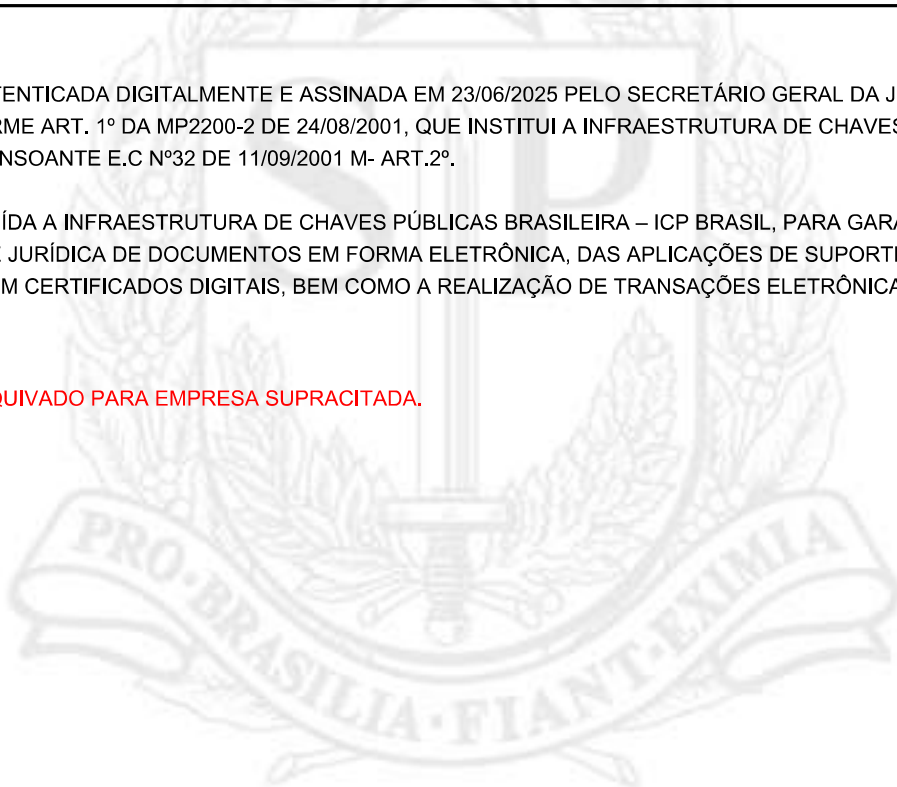
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S/A		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300578121	CNPJ 43.772.464/0001-29	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 185.731/25-9	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/06/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 23/06/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 23:20:23	CÓDIGO DE CONTROLE 270589296
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 23/06/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

13 06 25

CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO  
2.260.684/25-7

CONTROLE INTERNET  
034885719-5

DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;			
NOME EMPRESARIAL QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Avenida Presidente Juscelino Kubitschek	NÚMERO 360	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 04543-000
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.772.464/0001-29	NIRE - SEDE 3530057812-1	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: LÚCILA RANGEL BARBOSA (Procurador)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$, 00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 10/06/2025	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE 
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procução	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP  
10  
13 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP SEDE

ALÔIZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOS O NÚMERO  
185.731/25-9

JUCESP

OBSERVAÇÕES:

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validar/>

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



509

Verificação de Guarda e Distribuição

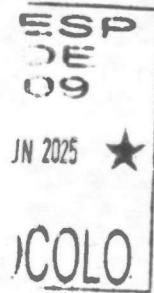
- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- MEI sem Cadastro
- MEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo

QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S/A

PROT. Nº 2260684257  
 23/06/2025  
 ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR  
 SECRETÁRIO GERAL



Certifico o registro sob o nº 185.731/25-9 em 13/06/2025 da empresa QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S/A, NIRE nº 35300578121, protocolado sob o nº 2260684257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270589296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).

JUCESP  
10 06 25

QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S.A.

CNPJ nº 43.772.464/0001-29

NIRE nº 35.300.578.121

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 30 de abril de 2025, às 13h20min, na sede social da Quebra-Queixo Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 360, 12º andar - parte, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-000.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no Artigo 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), por estar presente o acionista representando a totalidade do capital social da Companhia ("Acionista").
- 3. MESA:** Presidente: Viviane de Oliveira Soares; Secretária: Luana Martins Vianna.
- 4. PUBLICAÇÕES:** Considerando o disposto no artigo 294, da Lei das Sociedades por Ações, que autoriza a publicação de forma eletrônica, e tendo em vista que a Companhia não possui faturamento maior que R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais), as publicações das demonstrações contábeis da Companhia foram realizadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("SPED"), cujo recibo encontra-se anexo à presente ata como Anexo I.
- 5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **Em Assembleia Ordinária:** (i) aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (ii) a ratificação da reeleição e eleição de membros da diretoria; (iii) a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima.
- 6. DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, a Acionista da Companhia, após análise da matéria constante da ordem do dia, decidiu:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- 6.1.** Registrar que a presente ata será lavrada em forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela Mesa, dos documentos que interessam a esta reunião.
- 6.2.** Sem restrições ou ressalvas, aprovar o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo na data de 31 de dezembro de 2024, verificada a presença dos administradores da Companhia, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das Sociedades por Ações; e

29/3

JUCESP  
13 DE 25

6.3. Apurado o prejuízo no montante de R\$ 531,26 (quinhentos e trinta e um reais e vinte e seis centavos) no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, portanto, não havendo valores a serem distribuídos.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.4. Ratificar a reeleição dos seguintes membros da Diretoria da Companhia: (i) Sra. **Viviane de Oliveira Soares**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.697.510-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 296.470.988-20, como Diretora Jurídica da Companhia e (ii) Sr. **Ricardo Alberto Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3644828 SSP/GO, inscrito no CPF/MF 857.242.111-49, como Diretor Financeiro, ambos com endereço profissional na sede da Companhia, com período de mandato de 03 (três) anos contados a partir da assinatura desta ata, conforme Termos de Posse que encontram-se anexos à presente ata como Anexo II. Ratifica-se todos os atos praticados pelos diretores ora reeleitos desde o fim da vigência do último mandato por força do Parágrafo 1º, Artigo 9 do Estatuto Social da Companhia.

6.4.1. Os Diretores reeleitos aceitaram as nomeações e tomaram posse de suas funções mediante a assinatura dos respectivos termos de posse lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, contendo declarações de elegibilidade aos referidos cargos da administração, nos termos da legislação aplicável.

6.5. Aprovar a eleição do Sr. **Ricardo Vicentini de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.420.507-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 177.555.428-74, como Diretor Técnico, para um mandato de 03 (três) anos.

6.5.1. O Diretor ora eleito aceitou a nomeação e toma posse de suas funções mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, contendo declarações de sua elegibilidade ao referido cargo da administração, nos termos da legislação aplicável.

6.6. Em razão das deliberações tomadas, consignar que a Diretoria da Companhia fica organizada da seguinte forma: (a) **Diretor Presidente: Paulo Alexandre Coelho Abranches**, português com igualdade de direitos civis, casado em regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 33.069.604-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 063.234.517-94; (b) **Diretora Jurídica: Viviane de Oliveira Soares**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 30.697.510-5 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 296.470.988-20; (c) **Diretor Financeiro: Ricardo Alberto Oliveira dos Santos**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3644828 SSP/GO, inscrito no CPF 857.242.111-49 e (d) **Diretor Técnico: Ricardo Vicentini de Souza**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 15.420.507-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 177.555.428-74, todos com endereço profissional na sede da Companhia.

29/13/28

DS  
UCS

JUCESP  
13 06 25

6.7. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar todas e quaisquer medidas e firmar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações tomadas neste ato.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. **Mesa:** Viviane de Oliveira Soares, Presidente; Luana Martins Vianna, Secretária. **Acionista:** Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

*"A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio"*

São Paulo, 30 de abril de 2025.

Mesa:

DocuSigned by:  
*Viviane de Oliveira Soares*  
E7F23878D99E424  
Viviane de Oliveira Soares  
Presidente

DocuSigned by:  
*Luana Martins Vianna*  
Luana Martins Vianna  
Secretária

Acionista:

Assinado por:  
*Marcos Ferreira Costa*  
2788E431AC064AB  
Astra Infraestrutura I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia  
Representada por sua administradora REAG Administradora de Recursos Ltda

DS  
MM

DS  
UGS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

185.731/25-9

JUCESP

JUCESP  
10  
13 JUN 2025

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

*Alcides*  
ALCÍZIO E. SOARES JUNIOR  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO

185.731/25-9

JUCESP

SEDE



Certifico o registro sob o nº 185.731/25-9 em 13/06/2025 da empresa QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S/A, NIRE nº 35300578121, protocolado sob o nº 2260684257. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2025 por ALCÍZIO EPIFÂNIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 270589296. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal [www.jucesponline.sp.gov.br](http://www.jucesponline.sp.gov.br).



NPJ

Razão Social



Data de Publicação

Hash de Publicação

3.772.464/0001-29

QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S/A

25/04/2025 16:34:51

BDC2071DB3CE924857DDD01C38E189A5A2CA37A7

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título  
DF - QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S/A

Descrição

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------

Nome

IBITU ENERGIAS RENOVAVEIS SA: 13950526000184

CPF/CNPJ

Data Publicação

Perfil

Tipo de Acesso

IBITU ENERGIAS RENOVAVEIS SA: 13950526000184

13950526000184

25/04/2025 16:34:51

Procurador

Certificado Digital

13 06 25

**JUCESP**  
**DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE**

Eu, **LÚCILA RANGEL BARBOSA**, com inscrição na OAB/SP 254.782, inscrita no CPF/MF nº 531.034.679-15, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

**QUEBRA-QUEIXO ENERGIA S.A. - NIRE 35.300.578.121**

Documentos apresentados:

- i) ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA realizada em 30/04/2025, contendo 3 (três) páginas assinadas pela Docusing.
- ii) Termos de posse dos Diretores reeleitos, contendo 03 (três) páginas assinadas pela Docusing.
- iii) Demonstrações Contábeis Completas (DCC), contendo (2) duas páginas assinadas digitalmente.

São Paulo, 10 de junho de 2025.

**LÚCILA RANGEL BARBOSA**  
Advogada

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://validade/w2xsw-32adw-jagnt-mnulg>.